

## QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA TIERE ENGENHARIA LTDA

**ODETTE CARNEIRO DA SILVA**, brasileira, casada em separação de bens, empresária, nascida em 14/11/1950, portador do CPF nº. 052.472.175-00, Carteira de Identidade nº. 98113038 - SSP/BA, residente na Rua Goiana, nº. 300, Apt. 1804, Itapuã - Vila Velha – ES, CEP: 29.101-780, que neste ato se qualifica;

**BRUNO TIERE CARNEIRO MARQUES DA SILVA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 03/10/1977, portador do CPF nº. 930.413.145-68, Carteira de Identidade nº. 0438209567- SSP/BA, residente na Rua Goiana, nº. 300, Apt. 1804, Itapuã - Vila Velha – ES, CEP: 29.101-780, que neste ato se qualifica;

Como únicos sócios da empresa **TIERE ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Construtor Sebastiao Soares de Souza, 96 – sala 404 – Praia da Costa – Vila Velha - ES, CEP 29.101-350, com contrato social registrado na JUCEES – Junta Comercial do Estado do Espírito do Santo sob o nº 32201824341 em 11/08/2015, inscrita no CNPJ 23.039.856/0001-76, RESOLVEM, pelo presente instrumento particular e na forma da lei alterar os atos anteriores de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A empresa **TIERE ENGENHARIA LTDA**, sede e foro na Rua Construtor Sebastiao Soares de Souza, 96 – sala 404 – Praia da Costa – Vila Velha - ES, CEP 29.101-350, altera seu endereço para **Avenida Antônio Gil Veloso, nº 1818 – Praia da Costa- Vila Velha – ES, Cep 29.101-018.**

**CLAUSULA SEGUNDA:** O objeto social da empresa passa ser:

4222701 Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao.

3600601 Captacao, tratamento e distribuicao de agua.

3701100 Gestao de redes de esgoto.

4110700 Incorporacao de empreendimentos imobiliarios.

4120400 Construcao de edificios.

4211101 Construcao de rodovias e ferrovias.

4211102 Pintura para sinalizacao em pistas rodoviaras e aeroportos.

4212000 Construcao de obras de arte especiais.

4213800 Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calçadas.

4221901 Construcao de barragens e represas para geracao de energia eletrica.

- 4221902 Construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia.
- 4221903 Manutencao de redes de distribuicao de energia.
- 4221904 Construcao de estacoes e redes telecomunicacoes.
- 4221905 Manutencao de estacoes e redes telecomunicacoes.
- 4222702 Obras de irrigacao.
- 4223500 Construcao de redes de transportes por dutos, exceto para agua e esgoto.
- 4291000 Obras portuarias, maritimas e fluviais.
- 4292801 Montagem de estruturas metalicas.
- 4292802 Obras montagem industrial.
- 4299501 Construcao de instalacoes esportivas e recreativas.
- 4299599 Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente.
- 4311801 Demolicao de edificios e outras estruturas.
- 4311802 Preparacao de canteiro e limpeza de terreno.
- 4312600 Perfuracoes e sondagens.
- 4313400 Obras de terraplenagem.
- 4319300 Servicos de preparacao do terreno nao especificados anteriormente.
- 4321500 Instalacao e manutencao eletrica.
- 4322301 Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas.
- 4322302 Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao.
- 4322303 Instalacoes de sistema de prevencao contra incendio.
- 4329104 Montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos.
- 4330401 impermeabilizacao em obras de engenharia civil.
- 4330402 Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material.
- 4330403 Obras de acabamento em gesso e estuque.
- 4330404 Servicos de pintura de edificios em geral.

- 4330405 Aplicacao de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 4330499 Outras obras de acabamento da construcao.
- 4391600 Obras de fundacoes.
- 4399101 Administracao de obras.
- 4399102 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporarias.
- 4399103 Obras de alvenaria.
- 4399104 Pervicos de operacao e fornecimento de equipamentos para transporte e elevacao de cargas e pessoas para uso em obras.
- 4399105 Perfuracao e construcao de pocos de agua.
- 4399199 Servicos especializados para construcao nao especificados anteriormente.
- 4930201 Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal.
- 5231100 Estacionamento de veiculos.
- 6810201 Compra e venda de imoveis proprios.
- 6810202 Aluguel de imoveis proprios. 6810203 loteamento de imoveis proprios.
- 6821801 Corretagem na compra e venda e avaliacao de imoveis.
- 6821802 Corretagem no aluguel de imoveis.
- 7111100 Servicos de arquitetura.
- 7112000 Servicos de engenharia.
- 7119701 Servicos de cartografia, topografia e geodesia.
- 7119702 Atividades de estudos geologicos.
- 7119703 Servicos de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia.
- 7119704 Servicos de pericia tecnica relacionados a seguranca do trabalho.
- 7119799 Atividades tecnicas relacionadas a engenharia e arquitetura nao especificadas anteriormente.
- 7410202 Design de interiores.
- 7410203 Design de produto.
- 7410299 Atividades de design nao especificadas anteriormente.

7711000 Locacao de automoveis sem condutor.

7719501 Locacao de embarcacoes sem tripulacao, exceto para fins recreativos.

7719502 Locacao de aeronaves sem tripulacao.

7719599 Locacao de outros meios de transporte nao especificados anteriormente, sem condutor.

7731400 Aluguel de maquinas e equipamentos agricolas sem operador.

7732201 Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes.

7732202 Aluguel de andaimes.

7739099 Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador.

8111700 Servicos combinados para apoio a edificios, exceto condominios prediais.

8112500 Condominios prediais.

8121400 Limpeza em predios e em domicilios.

8129000 Atividades de limpeza nao especificadas anteriormente.

8130300 Atividades paisagisticas.

**CLAUSULA TERCEIRA:** A empresa reduz o capital para de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente deste país, ficando distribuídos da seguinte forma:

<b>BRUNO TIERE CARNEIRO MARQUES DA SILVA</b>	<b>99%</b>	<b>R\$ 39.600,00</b>
<b>ODETTE CARNEIRO DA SILVA</b>	<b>01%</b>	<b>R\$ 400,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLAUSULA QUARTA:**A administração da sociedade será exercida por seu sócio **BRUNO TIERE CARNEIRO MARQUES DA SILVA**, que assinara separadamente atos e atribuições de responsabilidade administrativa, responsabilidade financeira, ônus ou gravames para a Sociedade, assim como também a representação da sociedade ativa e/ou passivamente, judicial e/ou extrajudicialmente perante aos órgãos públicos e privados se dará da mesma forma.

**CLAUSULA QUINTA:** Os sócios administradores declaram sob as penas da Lei que, não estar condenado em nenhum dos crimes previstos no parágrafo 1º, Artigo 1011 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, quais sejam: condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a econômica popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

**CLÁUSULA SEXTA:** Os sócios resolvem neste ato consolidar o seu Contrato Social.

### **CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA SOCIEDADE TIERE ENGENHARIA LTDA**

**ODETTE CARNEIRO DA SILVA**, brasileira, casada em separação de bens, empresária, nascida em 14/11/1950, portador do CPF nº. 052.472.175-00, Carteira de Identidade nº. 98113038 - SSP/BA, residente na Rua Goiana, nº. 300, Apt. 1804, Itapuã - Vila Velha – ES, CEP: 29.101-780, que neste ato se qualifica;

**BRUNO TIERE CARNEIRO MARQUES DA SILVA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 03/10/1977, portador do CPF nº. 930.413.145-68, Carteira de Identidade nº. 0438209567- SSP/BA, residente na Rua Goiana, nº. 300, Apt. 1804, Itapuã - Vila Velha – ES, CEP: 29.101-780, que neste ato se qualifica;

Como únicos sócios da empresa **TIERE ENGENHARIA LTDA**, com sede na Avenida Antônio Gil Veloso, nº 1818 – Praia da Costa- Vila Velha – ES, Cep 29.101-018, com contrato social registrado na JUCEES – Junta Comercial do Estado do Espírito do Santo sob o nº 32201824341 em 11/08/2015, inscrita no CNPJ 23.039.856/0001-76 RESOLVEM, pelo presente instrumento particular e na forma da lei alterar os atos anteriores de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social de **TIERE ENGENHARIA LTDA**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede situada na Avenida Antônio Gil Veloso, nº 1818 – Praia da Costa- Vila Velha – ES, Cep 29.101-018.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Os objetivos sociais da empresa são:

4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

3600601 Captação, tratamento e distribuição de água.

3701100 Gestão de redes de esgoto.

4110700 Incorporação de empreendimentos imobiliários.

- 4120400 Construcao de edificios.
- 4211101 Construcao de rodovias e ferrovias.
- 4211102 Pintura para sinalizacao em pistas rodoviarias e aeroportos.
- 4212000 Construcao de obras de arte especiais.
- 4213800 Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calçadas.
- 4221901 Construcao de barragens e represas para geracao de energia eletrica.
- 4221902 Construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia.
- 4221903 Manutencao de redes de distribuicao de energia.
- 4221904 Construcao de estacoes e redes telecomunicacoes.
- 4221905 Manutencao de estacoes e redes telecomunicacoes.
- 4222702 Obras de irrigacao.
- 4223500 Construcao de redes de transportes por dutos, exceto para agua e esgoto.
- 4291000 Obras portuarias, maritimas e fluviais.
- 4292801 Montagem de estruturas metalicas.
- 4292802 Obras montagem industrial.
- 4299501 Construcao de instalacoes esportivas e recreativas.
- 4299599 Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente.
- 4311801 Demolicao de edificios e outras estruturas.
- 4311802 Preparacao de canteiro e limpeza de terreno.
- 4312600 Perfuracoes e sondagens.
- 4313400 Obras de terraplenagem.
- 4319300 Servicos de preparacao do terreno nao especificados anteriormente.
- 4321500 Instalacao e manutencao eletrica.
- 4322301 Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas.
- 4322302 Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao.
- 4322303 Instalacoes de sistema de prevencao contra incendio.

4329104 Montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos.

4330401 impermeabilizacao em obras de engenharia civil.

4330402 Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material.

4330403 Obras de acabamento em gesso e estuque.

4330404 Servicos de pintura de edificios em geral.

4330405 Aplicacao de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.

4330499 Outras obras de acabamento da construcao.

4391600 Obras de fundacoes.

4399101 Administracao de obras.

4399102 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporarias.

4399103 Obras de alvenaria.

4399104 Pervicos de operacao e fornecimento de equipamentos para transporte e elevacao de cargas e pessoas para uso em obras.

4399105 Perfuracao e construcao de pocos de agua.

4399199 Servicos especializados para construcao nao especificados anteriormente.

4930201 Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal.

5231100 Estacionamento de veiculos.

6810201 Compra e venda de imoveis proprios.

6810202 Aluguel de imoveis proprios. 6810203 loteamento de imoveis proprios.

6821801 Corretagem na compra e venda e avaliacao de imoveis.

6821802 Corretagem no aluguel de imoveis.

7111100 Servicos de arquitetura.

7112000 Servicos de engenharia.

7119701 Servicos de cartografia, topografia e geodesia.

7119702 Atividades de estudos geologicos.

7119703 Servicos de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia.

7119704 Servicos de pericia tecnica relacionados a seguranca do trabalho.

7119799 Atividades tecnicas relacionadas a engenharia e arquitetura nao especificadas anteriormente.

7410202 Design de interiores.

7410203 Design de produto.

7410299 Atividades de design nao especificadas anteriormente.

7711000 Locacao de automoveis sem condutor.

7719501 Locacao de embarcacoes sem tripulacao, exceto para fins recreativos.

7719502 Locacao de aeronaves sem tripulacao.

7719599 Locacao de outros meios de transporte nao especificados anteriormente, sem condutor.

7731400 Aluguel de maquinas e equipamentos agricolas sem operador.

7732201 Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes.

7732202 Aluguel de andaimes.

7739099 Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador.

8111700 Servicos combinados para apoio a edificios, exceto condominios prediais.

8112500 Condominios prediais.

8121400 Limpeza em predios e em domicilios.

8129000 Atividades de limpeza nao especificadas anteriormente.

8130300 Atividades paisagisticas.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social atual é da importância de R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente deste país, ficando assim distribuídos entre os Sócios da seguinte forma:

<b>BRUNO TIERE CARNEIRO MARQUES DA SILVA</b>	<b>99%</b>	<b>R\$ 39.600,00</b>
<b>ODETTE CARNEIRO DA SILVA</b>	<b>01%</b>	<b>R\$ 400,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLAUSULA QUINTA:**A administração da sociedade será exercida por seu sócio **BRUNO TIERE CARNEIRO MARQUES DA SILVA**, que assinara separadamente atos e atribuições de responsabilidade administrativa, responsabilidade financeira, ônus ou gravames para a Sociedade, assim como também a representação da sociedade ativa e/ou passivamente, judicial e/ou extrajudicialmente perante aos órgãos públicos e privados se dará da mesma forma.

**CLAUSULA SEXTA:** Ao Administrador, caberá uma retirada a título de Pró-labore a ser fixada pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela lei do imposto de renda, cuja quantia será lançada em uma conta de despesa.

**CLAUSULA SETIMA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, levantando-se a 31 de Dezembro de cada ano, o Balanço Geral; os Lucros, depois de feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas terão o destino que os quotistas indicarem; quando distribuídos sob qualquer forma, o serão na proporção da participação de cada quotista no Capital Social, e no caso de prejuízo, as partes assumirão inteiramente.

**CLAUSULA OITAVA:** O início das operações tem lugar no dia 11/08/2015 e o prazo de duração da sociedade será por **tempo indeterminado**.

**Parágrafo Único:** O falecimento de qualquer dos sócios, não acarretará a dissolução da sociedade, sendo as quotas do “de cujus”, atribuídas aos seus herdeiros ou sucessores legalmente identificados que nomearão um deles para exercer dos direitos do falecido; ficando o sócio remanescente com prioridade para adquirir as quotas do espólio, sendo que o sócio que não se habilitar para a compra deverá assinar a desistência.

**CLAUSULA NONA:** Os sócios e administradores declaram sob as penas da Lei que, não estão condenados em nenhum dos crimes previstos no parágrafo 1º, Artigo 1011 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, quais sejam: condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a econômica popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

**CLAUSULA DÉCIMA:** Os casos omissos neste instrumento serão dirimidos pela legislação aplicável, pelas assembleias gerais dos quotistas e pelos princípios gerais do direito, ficando desde já eleito o fórum do município de **Vila Velha/ES**, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas no presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinaram o presente instrumento em 01 (Uma) via, juntamente como exigidas por lei encaminhado-o para o registro do comercio para produzir os efeitos legais.

Vila Velha/ES, 02 de Agosto de 2023.

**ODETTE CARNEIRO DA SILVA**

**BRUNO TIERE CARNEIRO MARQUES DA SILVA**